LIDO EM SESSÃO
Em 16/04/20
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 2ª Discussão
Por 9 x 0
Em, 5/5/020
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 013/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por 9 x 0
Em, 5/5/020
PRESIDENTE

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A A.L.R ASSOCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 16/4/020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **"A.L.R ASSOCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES"**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Antonio Martins de Carvalho, 175nº 91, Bairro Silva Jardim, CEP: 48.060-041, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020.

Ozeas Menezes
Vereador autor.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº. 013/2020.

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher, após estudos ao, após estudos ao **Projeto de Lei nº 013/2020**, de autoria do Vereador Ozeas Menezes, que "**Considera de utilidade pública a A.L.R Associação Lameo Revelações, com sede e foro nesta cidade",** opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

APROVADO
Na Sessão do dia 7/5/020
Presidente

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2020.

Ver. Juracy Ferreira do Nascimento - Presidente

Ver. Anderson César Baqueiro da Silva - Relator

Ver. Raimundo Alves dos Santos - Membro.